PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO

DECRETO 21/2026

DECRETO N° 21/2026 DE 09 DE JANEIRO DE 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº 13.088/2025.

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado em conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO do Lote 11 (ONZE) QUADRA 12 (DOZE), da Planta do Loteamento denominado de JARDIM CASA GRANDE – Ibiporã PR., medindo 293,82M² (DUZENTOS E NOVENTA E TRES, OITENTA E DOIS METROS QUADRADOS), matricula de Cartório nº 32.062, ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

LOTE 11.....MEDINDO 154,50M²

LOTE 11-A.....MEDINDO 139,32M²

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUNIOR FREDERICO ALIANO

Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/28763/UitjQ79oNxFiEKNNNZ2G6PVBgSVVHSyZ.pdf

Publicado por: Suellen Galdino
Código identificador: e73a8d90-b7c8-4cee-8366-a54cb9e1edc0